



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2246-B | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.022
de 26 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre alteração no Decreto nº 12.369, de 02 de setembro de 2021".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 53.783/2023, D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.369/2021, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

"Art. 3º A Fica delegada a competência ao Procurador Geral do Município, em razão da natureza e a necessidade do serviço, para mediante portaria, dispor sobre regime de trabalho no âmbito da Procuradoria Geral do Município."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de outubro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.773
de 23 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018; alterada pela Portaria nº 11.534, de 6 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 52.139/2023, R E S O L V E:

I - DESIGNAR **Elaine de Fátima Cavallari da Silva e Talita Ferreira**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório da servidora:
7104-8 LUCILENE CRISTINA JOÃO FIGUEIREDO

II - DESIGNAR **William de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para avaliação do estágio probatório do servidor:
6911-6 RENATO RIBEIRO FIORENTINI MAGRO

III - DESIGNAR **Danielle Aline Spadim de Souza e Adelaide Conceição de Oliveira**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório das servidoras:
7154-4 ANA LUCIA TINTI FURLAN
7167-6 CRISTINA DE FÁTIMA FRADE
7127-7 NAIR BOZONI PEDRO
7163-3 RAÍSSA THERMER MEDEIROS
7143-9 SARA CRISTINA DE CAMARGO NUNES

IV - DESIGNAR **Flávia Renata Godoy Mendes de Cara e Luciana Lungo Devidé**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação do estágio probatório do servidor:
7101-3 DOUGLAS YUJI DE PAULA HIRATA

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de outubro de 2023, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 13.019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, POR CONTER ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 13.019
de 25 de outubro de 2023.

"Constitui o COMED - Conselho Municipal de Educação".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 5.766/1997, alterado pelo Decreto nº 7.870/2009;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 53.627/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o COMED - Conselho Municipal de Educação para o mandato de dois anos, com a seguinte representação:

I – Secretária Municipal de Educação
Cláudia Maria Gabriel

II – Um representante do Poder Executivo:
Titular: **Sueli Izabel Tamelini**
Suplente: **Noeli Maria Vicentini**

III – Um representante da área jurídica municipal:
Titular: **Maria Izadora Minetto Coradi**
Suplente: **Leandro Aguiar Volpato**

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Educação da Educação Infantil:
Titular: **Edilaine Michelin de Arruda**
Suplente: **Alessandra Aparecida Destro Malossi**

V – Um representante da Secretaria Municipal de Educação de Ensino Fundamental I:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2246-B | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

2

Titular: **Cintia de Fátima Rodrigues Mistretta**

Suplente: **Eliane de Oliveira Silva**

VI – Um representante da Secretaria Municipal de Educação de Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos:

Titular: **Mara Lucy Dompietro Ruiz**

Suplente: **Janaina Aparecida De Faria Monteiro**

VII – Um representante de escolas filantrópicas do Município que atuam na Educação Infantil ou Fundamental:

Titular: **Ursula Gama Avino**

Suplente: **Graziela Renata da Silva**

VIII – Um representante de escola pública municipal ou filantrópica que atuam na área de Educação Especial:

Titular: **Monica Orsi Gameiro**

Suplente: **Paula Roberta França**

IX – Um representante de pais de alunos de escolas públicas municipais de Educação Infantil ou do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos:

Titular: **Talita Alves Gutierrez**

Suplente: **Paola Thiago Andrini Lopes**

X – Um representante do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Titular: **Guilherme Moraes Fabio Darroz**

Suplente: **Elaine Cristina Fragnan**

XI – Um representante de professores e especialistas das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos:

Titular: **Tatiane Moraes Oliveira Russo**

Suplente: **Gilciane Alvarez Novo Bonilha**

XII – Um representante de professores e especialistas das escolas públicas municipais de Educação Infantil:

Titular: **Veronica Aparecida Nascimento de Souza**

Suplente: **Gabriele Gimenés Pereira**

XIII – Um representante de atendentes de creche dos Centros de Educação Infantil Municipal:

Titular: **Maria Gabriela Ballesterio**

Suplente: **Ariane Aline Pereira Uvas**

XIV – Um representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Aline Cristina Barbosa de Almeida**

Suplente: **Rogério De Moraes**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de outubro de 2023,
168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

GOVERNO

COPEL

EDITAIS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 209/2023 PROCESSO nº 43.675/2023 – UASG 986249 N° COMPRA 2092023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que está SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico nº 209/2023 – Processo Administrativo nº 43.675/2023, designada para o dia 30 de outubro de 2023 às 09h, para correção do termo de referência. Nova data será publicada oportunamente.

VIVIAN MONIZ QUERIDO

Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.